

**EDITAL DE DELIBERAÇÃO**

**Sérgio Miguel Santos Marques**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em sessão de Assembleia realizada no dia **2 de setembro de 2022** foram apreciados e votados os seguintes assuntos:

**Ponto 1** - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

***Apreciado***

**Ponto 2** - Apreciação e votação do Auto de transferência dos recursos financeiros e respetiva minuta relativa à concretização da transferência das competências para a Junta de Freguesia, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano 2023

***Aprovado com 7 votos a favor e 2 abstenções***

**Ponto 3** - Apreciação e votação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e respetiva minuta entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz para o ano 2022

***Aprovado com 7 votos a favor e 2 abstenções***

**Ponto 4** - Discussão e votação da terceira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2022, de acordo com o SNC-AP (antiga revisão do orçamento e do PPI) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

***Aprovado com 7 votos a favor e 2 votos contra***

N.ª Sra de Fátima, 2 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia



**Sérgio Miguel Santos Marques**